



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 227/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função de coordenação de curso, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE AGRONOMIA - LARANJEIRAS DO SUL

| Siape | Titular | Siape | Substituto |
|---------------|------------------------|----------------|----------------------------------|
| 2145190 | Aline Pomari Fernandes | 1616494 | Henrique Von Hertwig Bittencourt |
| Motivo | Férias | Período | 14/01/2019 a 04/02/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 8 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor